



## EDITAL N° 131/2.025

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2.025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 131/2.025 – Pregão Eletrônico nº 93/2.025. **LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS EM USO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2.025, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatiane Fernanda Martins, Sra. Keila Cristina Gasparin Ferreira e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. **João Lucas Érnica**, Almoxarife, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, verificar propostas e esclarecer qualquer dúvida que ocorra no decorrer da sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, inclusive sob análise do representante da Pasta Requisitante, no que tange ao aspecto comum, e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **04 (Quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo



para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 7.25** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA APLICAÇÃO DO ACÓRDÃO 1211/2021 – TCU:** Diante da necessidade de saneamento da proposta apresentada e da Declaração Conjunta, o condutor do processo concedeu o **prazo de até 02 (duas) horas** para regularização da referida documentação, conforme disposto no Acórdão 1211/2021 do TCU, mediante informação disponibilizada no chat de mensagem da plataforma BLL. Tendo em conta o horário do almoço na repartição pública, o condutor do processo comunicou aos participantes que a sessão será suspensa, com retomada prevista a partir das **13h30min do dia 12/09/2025**. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Mediante agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão se deu a partir das **13h30min**. Insta registrar, que em relação a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, a mesma funcionou plenamente no período matutino, contudo, no período vespertino, não foi possível a transmissão oficial em decorrência de falhas do sistema. Considerando que a arrematante já havia anexado sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, bem como, após saneamento da proposta readequada e da Declaração Conjunta, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.7** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir:

**01-) W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 61.112.868/0001-78);** **DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA:**

Após, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na Plataforma BLL, restando aprovado pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sendo que as documentações de qualificação técnica, elencadas na **Cláusula 9.2.4 do Edital**, foram analisadas e aprovadas pelo Sr. **João Lucas Érnica**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



卷之三

(Pasta Requisitante), restando **HABILITADA(S)** a(s) empresa(s) **01-)** **W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 61.112.868/0001-78). Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **01-)** **W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o **Lote nº 01 (itens nºs 001 ao 201)**. Insta ratificar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas, equívoco de digitações, vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL**: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula **10** do Edital. Transcorrido o prazo, **não** houve manifestação de intenção recursal. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA**: Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO**: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a

3



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

**Renata Aparecida Natal Zago**  
Pregoeiro(a) Oficial

**Keila Cristina Gasparin Ferreira**  
Equipe de Apoio

**Tatiane Fernanda Martins**  
Equipe de Apoio

**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

**João Lucas Érnica**  
Representante Pasta Requisitante